

Aos Srs.

Fundadores, Beneméritos, Honorários, Contribuintes, Correspondentes, Associados, Conselheiros, Diretores da

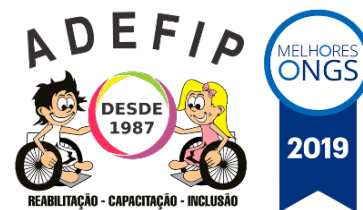
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE POÇOS DE CALDAS - ADEFIP

Examinamos as demonstrações financeiras da **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE POÇOS DE CALDAS**, com sede na cidade de Poços de Caldas, estado MG, à Rua José Bernardo, 298 – Country Club inscrita no CNPJ sob o N.º 19.057.462/0001-73, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de JANEIRO de 2022 a 31 de DEZEMBRO DE 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RECURSOS RECEBIDOS	
Entidades Governamentais Federal	2.000,00
Entidades Governamentais Municipal	4.327.354,27
Entidades Privadas	132.401,71
Doações e Contribuições Voluntárias	816.079,40
Projetos Sociais	(149.808,69)
Próprios	13.668,14
Rendimentos Financeiros	140.607,57
Outros	(33.362,39)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	5.248.940,01
Salários, Remunerações, Férias e 13º Salários	(2.508.608,58)
Encargos Sociais, Impostos e Taxas sobre Folha de Pagamento	(526.265,70)
Taxas e emolumentos e impostos pagos	(138.220,91)
Pagamentos de Fornecedores	(2.568.684,96)
Pagamentos a Entidades de classe	(11.462,18)
Outros Pagamentos	(372,06)
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(504.674,38)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(504.674,38)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamento de Taxas Bancárias	(2.617,56)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(2.617,56)
Redução nas Disponibilidades	(507.291,94)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.621.789,48
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.114.497,54





Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE POÇOS DE CALDAS**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às empresas privadas e entidades sem fins lucrativos. As pessoas jurídicas de direito privado vêm enumeradas no Art. 44 da Lei n.º 10.406, de 10/1/2002, que institui o atual Código Civil. Assim, são pessoas jurídicas de direito privado as associações, as sociedades, as fundações, as organizações religiosas, os partidos políticos e as Eirelis.

Dispôs o atual código, com acerto, no Título II, Das Pessoas Jurídicas, respectivamente nos Capítulos II e III, tão somente sobre as Associações e as Fundações, entendendo serem elas as únicas formas jurídicas de que poderão revestir-se as atividades realizadas por pessoas destinadas a organizarem-se coletivamente para consecução de fins não econômicos ou não lucrativos e de interesse social.

Associação, de acordo com a lição de doutrinadores, é a forma pela qual certo número de pessoas, ao se congregarem, coloca, em comum, serviços, atividades e conhecimentos em prol do mesmo ideal, objetivando a consecução de determinado fim, com ou sem capital e sem intuítos lucrativos. Pode ter finalidade: a) altruística (associação beneficente, esportiva ou recreativa); b) egoística (associação literária, associação de colecionadores); e c) econômica não lucrativa (associação de socorro mútuo, associação de bairro).

Identifica-se a ADEFIP como Terceiro Setor, pois nos exames de auditoria podemos constatar que não é público e nem privado, no sentido convencional desses termos; porém, guarda uma relação simbiótica com ambos, na medida em que ele deriva sua própria identidade da conjugação entre a metodologia deste com as finalidades daquele. Ou seja, o Terceiro Setor é composto por organizações de natureza “privada” (sem o objetivo do lucro) dedicadas à consecução de objetivos sociais ou públicos, embora não seja integrante do Governo (administração estatal).

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Responsabilidade do auditor independente

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela administração.
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis.



Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da mesma. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE POÇOS DE CALDAS** –em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Examinamos as demonstrações financeiras da **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE POÇOS DE CALDAS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE POÇOS DE CALDAS** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Outros assuntos

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Poços de Caldas (MG), 06 de março de 2023.

PRADO CONTABILIDADE EIRELI - **09.216.138/0001-05**
CRC MG 008400

CRISTIANO SILVEIRA PRADO
07.138.276/0001-80
CONTADOR CRC MG 091008/O